## JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESÓPOLIS - RJ

(Rua Carmela Dutra, nº 678, 5º andar, Agriões, Teresópolis, RJ) E-mail: ter02vciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo CONDOMINIO VALE DAS NAÇÕES RESIDENCIAL (Adv. Dr. LEONARDO DA FONSECA SILVA — OAB/RJ 168.956) em face de ANDRÉ AUGUSTO CARNEIRO, OAB/RJ 75.265 (Adv. Dr. MARCOS VINICIUS PORTO PIRES, OAB/RJ 176.501), processo nº 0007776-33.2018.8.19.0061, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a ANDRÉ AUGUSTO CARNEIRO, através de seu advogado Dr. Dr. MARCOS VINICIUS PORTO PIRES, OAB/RJ 176.501, que foi designado LEILÃO ELETRÔNICO, estando aberto lances para através site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no dia 28/01/2026, a partir das 14,00h, por valor igual ou superior ao da avaliação de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e não havendo licitantes, estará reaberto para lances pela Melhor Oferta, respeitado o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento), através do site acima, encerrando-se o segundo leilão no dia 04/02/2026, a partir das 14,00h de forma online, pelo Leiloeiro Público Oficial, LUIZ TENORIO DE PAULA, Matricula nº 19 da JUCERJA, devidamente cadastrado no TJRJ, com escritório na Rua da Assembleia, nº 93, Gr. 1104, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para ser apregoado e vendido o bem descrito e avaliado às fls. 208, constituído de: LOTE de Terreno nº 153 do CONDOMÍNIO VALE DAS NAÇÕES RESIDENCIAL, situada na Estrada Diógenes Pedro da Costa, nº 2001, Vargem Grande, Teresópolis, RJ, com a fração ideal de 4,343/1000 área global comum de 633,10m<sup>2</sup> e área privativa de 375,00m<sup>2</sup>, que assim se descreve: mede 13,20m de frente para a Alameda Canadá: 15,00m de fundos em divisa com a CASA 163; 25,25m pelo lado direito em divisa com a CASA 152 e 24,90m pelo lado esquerdo em divisa com a CASA 154, tendo a edificação área de projeção de 72,00m<sup>2</sup>. Terreno EM ACLIVE, localizado em via de acesso pavimentada, dentro de condomínio fechado com toda infraestrutura, com área de lazer composta de piscina adulto e infantil, parquinho para as crianças,

academia, quadra de tênis, sauna, espaço gourmet, churrasqueira e portaria 24horas. Matriculado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis, sob o nº 8975 em nome do executado. Consta na R-7 PENHORA destes autos. Inscrito na PMT, sob o nº 26126123, Cadastro 0000098705, onde constam débitos de IPTU, referente aos exercícios de 2023 a 2025, no montante de R\$ 6.802,19 (seis mil, oitocentos e dois reais e dezenove centavos), mais acréscimos legais. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, inclusive débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e TAXAS, não sendo transferido nenhum débito do imóvel ao arrematante, nos termos do art. 908 do CPC, e por se tratar de aquisição originária. Os executados foram intimados da penhora nos autos. Edital na íntegra no Cartório, publicado www.depaulaonline.com.br no www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados da hasta pública pela publicação deste. Regras de Participação Online: 1) Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à após comprovação dos dados cadastrais pela aprovação análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); 2) Aceitar os termos e condições do contrato; 3) Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e 4) Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. 5) A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. 6) Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. 7) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. 8) Para que todos os "Usuários" interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o "Usuário" que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até sete dias mediante caução de 30% do valor da arrematação, acrescida de 5% de comissão do leiloeiro à vista a ser pago diretamente ao Leiloeiro, e custas de cartório de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido em lei; e 2% sobre o valor da avaliação, de remuneração ao Leiloeiro, no caso de adjudicação ou remição da execução, após

a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Teresópolis, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. MARCIO MANSUR PACHECO. Chefe de Serventia, Mat. 01-20166.